



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO DECRETO Nº 7.062/2013

O prefeito municipal de São Mateus, em conformidade com a legislação pertinente, **DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA** no município de São Mateus/ES em razão das fortes chuvas ocorridas durante o mês de dezembro do corrente ano, determinando e encaminhando à publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal